

# Doméstica quer rapidez na aprovação de projetos

O Instituto Doméstica Legal, que representa os trabalhadores da categoria, criou uma campanha de adesão nacional para agilizar a regulamentação da profissão por meio legal

## JAMILE SANTANA

Da reportagem local

O Instituto Doméstica Legal deu início à campanha "Legalize sua doméstica e pague menos INSS", para pedir ao Congresso Nacional rapidez na votação de cinco projetos de lei que tramitam no Senado e preveem a regulamentação da profissão e novos direitos e benefícios à categoria. Para participar, basta acessar o portal da entidade ([www.domesticalegal.org.br](http://www.domesticalegal.org.br)), preencher uma ficha comprovando o apoio à aprovação das propostas e enviar pelo Correio para a sede do instituto. De acordo com a Federação Nacional das

Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), o número de empregadas no País chega a 9,1 milhões. Cerca de 94% destes trabalhadores são mulheres.

## Três projetos de lei em favor da classe aguardam votação

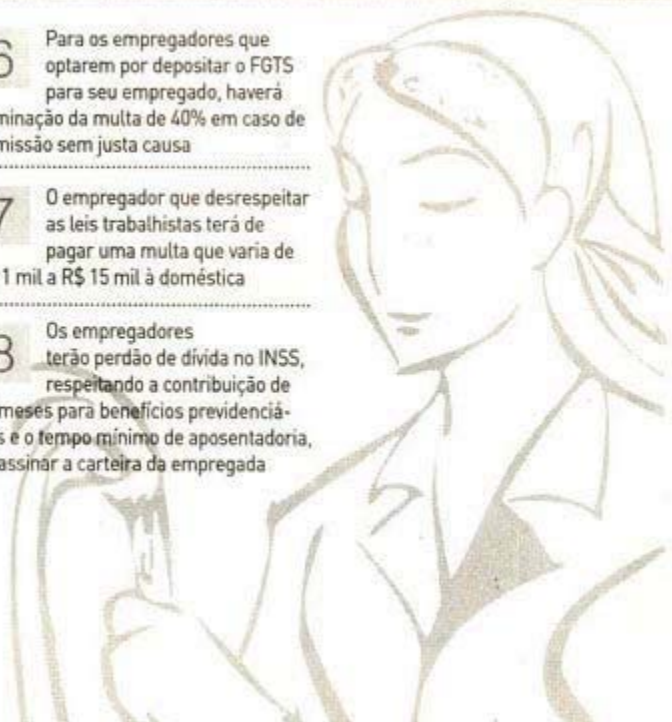
Se aprovados, os projetos de lei 175/2006, do ex-senador Rodolpho Tourinho (DEM-BA), 159, 160 e 161/2009, da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), e 194/2009, do senador César Bor-

ges (PR-BA), que fazem parte da campanha "Legalize sua doméstica", empregados e patrões serão beneficiados. Entre as medidas propostas, consta a regulamentação do trabalho de diarista, a redução da alíquota do INSS do empregador e do empregado, a dedução no Imposto de Renda anual do empregador, que oferece plano de saúde e odontológico ao empregado, além da eliminação da multa de 40% em caso de demissão sem justa causa para o empregador que optar

## Confira o que muda com a aprovação dos projetos de lei

- 1 A doméstica terá uma redução na alíquota do INSS de 12% para 6%. Exemplo: atualmente, são recolhidos, em média, R\$ 98,25 dos empregados que recebem até R\$ 500 por mês. Com a alíquota única, o valor total recolhido será de R\$ 60.
- 2 Haverá redução do INSS também do empregador de 12% para 6%.
- 3 O trabalho das diaristas será regulamentado. Os profissionais que trabalham no máximo duas vezes por semana para o mesmo contratante deverão receber o pagamento no dia da diária.
- 4 O empregador poderá deduzir na declaração anual do Imposto de Renda as despesas com plano de saúde e odontológico de seu empregado.
- 5 A doméstica terá direito ao

- 6 Para os empregadores que optarem por depositar o FGTS para seu empregado, haverá eliminação da multa de 40% em caso de demissão sem justa causa.
- 7 O empregador que desrespeitar as leis trabalhistas terá de pagar uma multa que varia de R\$ 1 mil a R\$ 15 mil à doméstica.
- 8 Os empregadores terão perdão de dívida no INSS, respeitando a contribuição de 12 meses para benefícios previdenciários e o tempo mínimo de aposentadoria, se assinar a carteira da empregada.



por depositar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para sua empregada doméstica (Veja quadro).

### Votação

Para votar, basta acessar o endereço eletrônico da entidade,

imprimir o formulário de votação e enviar para o Instituto Doméstica Legal (rua Candelária, 9, Grupo 607, centro, Rio de Janeiro (RJ) - CEP 20091-020). O voto também pode ser eletrônico. Todos os formulários serão enviados aos presidentes do Se-

nado, da Câmara dos Deputados e da República.

O Sindicato das Empregadas e Trabalhadoras Domésticas da Grande São Paulo não informou, até o fechamento desta edição, a estimativa do número de profissionais do setor em Mogi.

